

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **ENF SPE II S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.612.977/0001-20, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Imóvel: Londrina - PR. Bairro Centro. Rua Goiás, nº 1.736. Casa em alvenaria com área construída de 147,40m² e terreno constituído pela Data nº 8-A, da quadra 159-A, com área de 206,55m². Matrícula nº 9.165 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina - PR. Obs.: a) Constam Ações Judiciais: Anulatória de procedimento comum cível, autos nº 0083395-21.2023.8.16.0014 (Av.19 da citada matrícula) e Revisão Contratual nº 0071496-94.2021.8.16.0014, cujas providências e ônus para a regularização, serão de inteira responsabilidade do arrematante; b) Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; c) Consta no local prédio comercial com área construída estimada de 134,25m². Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador; d) Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

19/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.098.660,26 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

2º Leilão

20/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.474.082,78 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96